

**PARECER CONJUNTO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.789/2020**

Autoriza o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de leitos clínicos-COVID 19 (despesas financeiras), mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

As Comissões alertam ao Poder Executivo para cumprirem os regramentos da legislação eleitoral e demais pertinentes, na transparência e utilização dos recursos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.

**Raimunda da C. Gomes   Carlos A. Montanha da Silva   Francisco P. da R. Neto**  
**CFLJ**

**Hermano Luís dos Santos   Leonardo N. Moreira   José G. Osório Filho**  
**CSPM**

**Antônio C. Pracadá de Sousa   Juscelino da S. Machado   Sérgio A. de Moura**  
**COTC**